



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

2023

JANEIRO/2023



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA - 2022

REITOR

Prof. Antonio de Queiroz Pereira Calças

PRÓ-REITORA ACADÊMICA

Prof^ª. Rosangela Vilela Bianchi

COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Prof. Igor Augusto Andreta Paiola

SECRETÁRIA GERAL

Giovanna Gonçalves

SECRETÁRIA ACADÊMICA

Luciana Ribeiro da Silva Pereira



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O estágio supervisionado obrigatório está estabelecido pelas Diretrizes Curriculares e regulamentado pela legislação vigente, que visa completar a formação acadêmica e efetivar a habilitação profissional, constituindo-se em atividade curricular.

1. OBJETIVO

O estágio supervisionado obrigatório tem por objetivo: proporcionar crescimento profissional ao aluno, mediante uma dinâmica de condições que os torne aprimorados em sua técnica, partícipes do grupo profissional e mais conscientes de suas responsabilidades com os animais e a pessoa humana; permitir a aprendizagem de técnicas pela prática; levar à formação de atitudes e hábitos profissionais; possibilitar o confronto entre o conhecimento teórico adquirido na universidade a prática adotada nos locais de estágio e, proporcionar contato com a profissão e o desenvolvimento da consciência profissional dentro de conceitos éticos e morais.

2. CARGA HORÁRIA

Os alunos regularmente matriculados nas matrizes curriculares 1901 e 2001 realizam o estágio supervisionado obrigatório a partir do sétimo período, com carga horária mínima de 180 horas por semestre, até o décimo período, totalizando uma carga horária mínima de 720 horas. Já os alunos matriculados a partir da matriz 2201 seguem as diretrizes curriculares 2019 cumprindo exclusivamente 300 horas de estágio obrigatório no nono e décimo períodos, totalizando 600 horas.

Os alunos deverão realizar o estágio sob a orientação do(a) coordenador(a) do curso, ou de docente de maior titulação ou habilidade, a critério do(a) coordenador(a). Compete ao orientador de estágio esclarecer e orientar os alunos, quanto às condições de indicações de estágios e calendário de obrigações, sendo que a todos os alunos é garantida a orientação, a cargo do(a) coordenador(a) ou docente do curso, visando aprimoramento constante.



3. LOCAL DE ESTÁGIO

Os alunos regularmente matriculados nas matrizes curriculares 1901 e 2001 possuem livre escolha do local para realização das atividades, enquanto

os matriculados à partir da matriz 2201 devem realizar 50% (no mínimo) nas dependências da Unorte e/ou de suas parceiras e 50% (no máximo) em empresas de terceiros, autônomos ou em empresa própria, após assinatura do termo de convênio e compromisso entre a instituição e a concedente.

Toda unidade concedente de estágio obrigatoriamente deverá apresentar uma razão social (Alvará ou Licença Municipal – CNPJ para funcionamento), além de possuir um profissional adequado, inscrito no seu respectivo Conselho de Classe, qualificado, responsável e apto para supervisionar o aluno. O supervisor da concedente poderá ser Médico Veterinário, Zootecnista ou Agrônomo.

3.1. Estágio Supervisionado Obrigatório em Empresas Conveniadas ou Profissionais Autônomos

3.1.1. Termo de Convênio e Compromisso UNORTE

Após a escolha do local, o acadêmico deverá preencher quatro vias do Termo de Convênio e Compromisso UNORTE, que se encontra na página da UNORTE <https://unorte.edu.br/pagina.php?link=estagios>. Também será necessário, anexar uma cópia da apólice do Seguro Contra Acidentes Pessoais.

O preenchimento do termo em questão deverá ser obrigatoriamente digitado, inclusive sua data final. Após o preenchimento, as quatro vias deverão ser encaminhadas a empresa concedente para que a mesma possa assinar e carimbar as vias, para posteriormente, o acadêmico assiná-las.

Após as assinaturas da concedente e do acadêmico, as quatro vias deverão ser entregues à coordenação do curso, para que estas também sejam devidamente assinadas e carimbadas. Uma das vias ficará



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

imediatamente retida com a coordenação do curso, as outras três vias deverão ser protocoladas na secretaria para assinatura da Reitoria, que irá reter mais uma via.

Após o prazo estabelecido pela secretaria, o acadêmico fica responsável pelo recolhimento de suas duas vias, sendo que uma deverá ser guardada pelo acadêmico e a outra deverá ser entregue na empresa concedente. É importante que o acadêmico recolha sua via na secretaria para verificação de ocorrência de qualquer não conformidade.

Nos casos de Instituições Públicas (Prefeituras, Universidades, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), se solicitado, será utilizada documentação padrão da Instituição em questão, sendo necessária prévia autorização da Reitoria.

Obs1: não serão aceitos Termos de Convênio e Compromisso UNORTE preenchidos a mão.

Obs2: não serão aceitos Termos de Convênio e Compromisso UNORTE sem assinatura da empresa concedente.

Obs3: não serão aceitos Termos de Convênio e Compromisso UNORTE sem o carimbo da empresa.

Obs4: não serão aceitos Termos de Convênio e Compromisso UNORTE com data retroativa.

3.1.2. Documentação durante o Estágio Curricular Obrigatório

3.1.2.1. RELATÓRIO DIÁRIO DE ESTÁGIO

Durante a realização do estágio, o acadêmico deverá preencher e assinar diariamente o Relatório Diário de estágio

(<https://unorte.edu.br/pagina.php?link=estagios>), com caneta preta ou azul, sem rasuras e sem uso de corretivo. O profissional responsável pela supervisão do estágio na concedente, também deverá assinar Relatório Diário de estágio do acadêmico diariamente, além de assinar, ao final da ficha, com o uso de carimbo neste último (não será aceita Relatório Diário de estágio sem o carimbo de identificação do profissional). O Relatório Diário de estágio deverão ser entregues ao final do estágio à coordenação do curso.



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

3.1.2.2. RELATÓRIOS

Na finalização do estágio, dois relatórios deverão ser entregues à coordenação do curso: o relatório avaliativo da empresa concedente e o relatório avaliativo do estagiário.

* Relatório Semestral da Empresa Concedente

(<https://unorte.edu.br/pagina.php?link=estagios>): o relatório encontra-se disponível no site da IES e deve ser preenchido digitado para ser entregue à coordenação do curso. Ao final do relatório, deve haver a assinatura do acadêmico e da empresa concedente com seu respectivo carimbo.

* Relatório Semestral do Estagiário

(<https://unorte.edu.br/pagina.php?link=estagios>): o relatório encontra-se disponível no site da IES e deve ser preenchido digitado para ser entregue à coordenação do curso. Ao final do relatório, deve haver a assinatura do acadêmico e da empresa concedente com seu respectivo carimbo.

3.1.3.3. TERMO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Na finalização do estágio, o acadêmico deverá preencher (digitado, não pode ser manual) quatro cópias do Termo de Realização do Estágio

(<https://unorte.edu.br/pagina.php?link=estagios>). Após preenchimento, o acadêmico deverá assinar e coletar a assinatura e carimbo da empresa concedente.

As quatro cópias deverão ser entregues ao coordenador do curso para avaliação, neste momento o coordenador irá reter uma via para controle interno e as outras três vias deverão ser protocoladas, pelo acadêmico, na secretaria, para assinatura da Reitoria. Após o prazo estabelecido pela secretaria, o acadêmico deverá recolher suas duas vias, sendo uma da empresa concedente e outra do próprio acadêmico.



Centro Universitário do Norte de São Paulo

Manual de Estágio Supervisionado

4. AVALIAÇÃO

A avaliação do estágio supervisionado será feita através do acompanhamento do desempenho integral do aluno pelo professor orientador. Será considerado aprovado no estágio, o aluno que tenha cumprido a carga horária mínima da sua respectiva matriz curricular, que tenha entregue as documentações iniciais de integralização do estágio e as documentações finais de cumprimento do mesmo.

O não cumprimento da carga horária total mínima, prevista para o estágio supervisionado obrigatório, integrante do currículo pleno do curso de Medicina Veterinária da UNORTE, até a data estabelecida para entrega documental, implica na reprovação do aluno, devendo o mesmo, matricular-se novamente no ano seguinte para nova realização, assim como a entrega dos documentos oficiais (ficha de controle de frequência, relatório do acadêmico e relatório da concedente) no prazo estabelecido.

Os casos não previstos serão resolvidos pelos orientadores de estágio, ouvidos pelo NDE.

Este Regulamento foi aprovado pelo NDE em novembro de 2022 e entrará em vigor para os alunos que irão cursar o Estágio Supervisionado Obrigatório a partir de janeiro de 2023.

COORDENAÇÃO DO CURSO